ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.385/90

"FIXA VALOR DA UNIDADE FISCAL"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Municipal nº 2.050 de 11 de dezembro de 1989;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 1.316 de 18 de dezembro de 1989.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica Fixado o Valor de CR$ 1.908,06 (Hum mil, Novecentos e Oito Cruzeiros e Seis Centavos.), o valor da referência da unidade fiscal, entre o periodo de 16 de agosto - à 15 de setembro de 1.990.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 14 de agosto de 1.990

HENRIQUE DEISS
Prefeito Municipal

EGON E. SEIB
Secretário da Adm.
e da Fazenda.